



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 235/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **OSMARINA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal de Trânsito, Grupo II, Classe I, Referência "B", matrícula n.º. 488025, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n.º 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 922/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br